



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ENFERMEIRO

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

O INSTITUTO QUADRIX torna público que os locais de aplicação das provas do concurso público 2026 da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ estão disponíveis para consulta por meio de login no ambiente do candidato (www.quadrix.org.br/login), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas serão aplicadas no dia 27 de setembro de 2026, com duração de 3 horas, observando-se os seguintes turnos:

1.1 Turno da manhã – Prova objetiva, conforme o cronograma a seguir:

a) abertura dos portões: **7h45**; e

b) fechamento dos portões: **8h45**.

1.2 Turno da tarde – Prova prática (estudo de caso)/Prova discursiva, conforme o cronograma a seguir:

a) abertura dos portões: **13h45**; e

b) fechamento dos portões: **14h45**.

2 Não será permitido o ingresso no local de realização das provas após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, não havendo período de tolerância.

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o ambiente do candidato (<https://quadrix.org.br/login>) para verificar, mediante consulta individual, o local de realização das provas, devendo informar os dados solicitados.

3.1 As provas deverão ser realizadas exclusivamente no local e no turno designados. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro local ou turno, **nem serão admitidas solicitações de alteração do local ou do turno de aplicação.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de documento de identidade original, na forma do item 5 deste comunicado, e de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**. O candidato deverá, ainda, **manter em seu poder o comprovante de inscrição provisória ou o comprovante de pagamento do valor da inscrição, para apresentação, caso seja solicitado.** Recomenda-se que compareça munido de, no mínimo, **2 (duas) canetas**.

5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (versão impressa); carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (e-Título, Documento Nacional de Identificação-DNI, Carteira de Identidade Nacional-CIN, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos que não estejam listados no item 5 deste comunicado; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral (versão impressa); carteira nacional de habilitação sem foto; carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteira de trabalho (versão digital); RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; documentos digitais não citados no item 5 deste comunicado, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

5.2 O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação das provas sem documento de identificação válido, conforme o item 5 deste comunicado, nem poderá aguardar, dentro do local de aplicação, eventual entrega posterior de documento.

6 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e/ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos ou mensagens, inclusive óculos inteligentes, dispositivos eletrônicos vestíveis (*wearables*) e quaisquer acessórios ou equipamentos com capacidade de transmissão ou recepção de dados, captação de imagens ou gravação de áudio e vídeo, ainda que dissimulados e independentemente de sua aparência externa ou da finalidade declarada pelo candidato;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.); e/ou

e) quaisquer objetos perfurantes, cortantes ou perfurocortantes, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

6.1 Sob pena de eliminação do concurso público, antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá acondicionar, na embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos relacionados no item 6 deste comunicado, **todos obrigatoriamente desligados**.

6.1.1 Durante todo o período de permanência na sala de provas, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos deverão permanecer **obrigatoriamente desligados, acondicionados na embalagem porta-objetos devidamente lacrada, com alarmes, aplicativos, funções e sistemas desativados**. O candidato será eliminado do concurso público caso qualquer desses equipamentos entre em funcionamento durante a realização das provas, **ainda que sem sua interferência direta**.

6.1.2 A embalagem porta-objetos deverá permanecer **lacrada e identificada, sob a carteira**, até o término das provas, podendo ser deslacrada somente após a saída definitiva do ambiente de provas.

7 No ambiente de realização das provas, compreendido como as dependências físicas destinadas à aplicação, não será permitido ao candidato portar ou utilizar quaisquer dos objetos relacionados no item 6 deste comunicado, ressalvados os casos em que houver **deferimento de atendimento especializado especificamente quanto à utilização de determinado objeto**.

7.1 Na hipótese de utilização de **documento digital de identidade admitido no item 5 deste comunicado**, será permitido o uso do aparelho celular **exclusivamente para apresentação do documento no respectivo aplicativo oficial**. Concluído o procedimento de identificação, o aparelho deverá ser imediatamente desligado, com alarmes, aplicativos, funções e sistemas desativados, e acondicionado na embalagem porta-objetos, na forma do item 6.1 deste comunicado. **Não serão aceitas fotografias, capturas de tela, arquivos em PDF ou outras formas de apresentação do documento fora do respectivo aplicativo oficial**.

7.2 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos nem a utilização de **máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta**.

7.3 Em qualquer hipótese, permanece vedado o uso de óculos inteligentes, dispositivos eletrônicos vestíveis (*wearables*) e quaisquer acessórios ou equipamentos com capacidade de transmissão ou recepção de dados, captação de imagens, gravação de áudio ou vídeo ou comunicação por qualquer meio.

8 O **INSTITUTO QUADRIX** recomenda que o candidato **não leve, no dia de realização das provas, quaisquer dos objetos relacionados no item 6 deste comunicado**.

9 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizará pela guarda, perda, extravio ou dano de objetos e equipamentos levados pelo candidato ao local de realização das provas.

10 Após o ingresso no local de realização das provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à respectiva sala de aplicação. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início das provas, de modo a evitar aglomerações e preservar a organização dos trabalhos.

11 Durante a realização das provas, deverão ser observadas as seguintes regras de permanência e saída:

11.1 O candidato deverá permanecer, **obrigatoriamente**, no local de realização das provas por, no mínimo, **2 (duas) horas após o início da aplicação**.

11.2 O **INSTITUTO QUADRIX** manterá, em cada sala de provas, marcador de tempo para acompanhamento pelos candidatos.

11.3 O candidato que se retirar definitivamente do ambiente de realização das provas do respectivo turno **não poderá a ele retornar em hipótese alguma**.

11.4 O candidato somente poderá retirar-se da sala levando o **caderno de provas nos últimos 60 minutos anteriores ao horário previsto para o término das provas**.

12 O candidato deverá observar integralmente as disposições do **edital nº 1, e suas alterações**, deste comunicado e das demais orientações relativas à realização das provas.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2026.

INSTITUTO QUADRIX